

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 854.08, 29 de fevereiro de 2008.

Altera padrão do cargo de provimento em comissão criado pela Lei Municipal 105/2002 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o padrão do cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 105/2002, de 1º de abril de 2002, que passa a ter o seguinte padrão:

Coordenador de Obras e Trânsito

Padrão: CC3

Art. 2º - O período de alteração de padrão será de 01 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Carine Daiana Haubert de Lima
Assessora Especial de Gabinete - designada